



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – 03

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, por intermédio do Agente de Contratação e sua equipe de apoio (nomeada pela portaria nº143/2025), com o assessoramento da Comissão de Contratação (nomeada pelas portarias nº 151 e 164/2025), em relação aos questionamentos abaixo, esclarece o seguinte:

O briefing, em seu Item 5 “OBJETIVOS DE COMUNICAÇÃO”, informa que o período da campanha deve ser de 15 dias. Logo a seguir, refere-se a 30 dias, e reforça esses 30 dias no Item 8 TEMPO DA CAMPANHA. O período para a veiculação da campanha é 30 dias, correto?

Resposta: O tempo correto é de 30 dias.

Campo Largo 20 de outubro de 2025

Wanderlei Santino Lourenço
Agente de Contratação
Portaria nº 143/2025

Willian Fermino da Silva
Comissão de Contratação
Portaria nº 164/2025

